Ata da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2022, realizada no dia 29 de setembro de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe) **E MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, **realizada neste dia, às 10 horas**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 46:1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº56/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia Veto Total ao Projeto de Lei nº21/2022 de autoria do Sr. Ver. Juninho de Jacareí que "Dispõe sobre a inclusão do ensino de música como atividade curricular nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências"; **Mensagem nº59/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a data-base das remunerações dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, referente aos períodos de 2019, 2020, 2021 e 2022 e dá outras providências"; **Ofício nº413/2022 de autoria da Previ - Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de agosto de 2022; **Projeto de Resolução nº04/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Sabrina Félix de Oliveira"; **Projeto de Resolução nº05/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Elizabeth Antunes Moreira"; **Projeto de Resolução nº06/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba ao Sr. Eric Triles"; **Moções de Congratulações** ao Sr. Richard Ybars Valença Braga e ao Sr. Sandro Machado Costa de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Aplausos** ao Sr. Julio Luíz Baptista Lopes de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moção de Aplausos** ao Sr. Vitor Dourado Graçano de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores Dr. Mair, Hugo Graçano, João Felippe, Cecília Cabral e o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu.** O Sr. **Vereador Alessandro Portugal** declinou seu tema livre. Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Juninho de

Jacareí solicitou autorização para deixar o Plenário, o que foi autorizado. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, o Sr. Presidente deixou registrado que a Mensagem nº24/2022 que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências", foi aprovada com as Emendas Modificativa e Aditiva. Lembrou a todos das audiências públicas que serão realizadas no dia 30/09/22 nesta Casa Legislativa, às 9 horas da Secretaria Municipal de Finanças e às 10 horas da Secretaria Municipal de Saúde. **Não havendo matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 04 de outubro do corrente ano, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cláudia Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 2022**.